



Handwritten signature in blue ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 17 POSTOS DE TRABALHO,
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Handwritten mark in blue ink.

17 ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE EDUCAÇÃO

ATA N.º 3

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri nomeado para o procedimento supracitado, aberto por aviso (extrato) n.º 16249/2022, publicado no Diário da República, II Série - n.º 158, de 17/08, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, Darlene de Fátima Luís Ávila, Técnica Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnica Superior, como vogais, com vista à análise das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência prévia, que decorreu até ao dia 18/10/2022. -----

1. O júri procedeu à análise das alegações dos seguintes candidatos: -----

1.1 Andréa de Souza Pulschen Gaspar, vem juntar documento comprovativo das habilitações literárias com o reconhecimento num estabelecimento de ensino português. Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

1.2 Eliana Margarida Fernandes da Silva e Maria Amélia Santos Pereira, vêm juntar documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas. Considerando os documentos juntos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir as candidatas ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

1.3 Hayd Neves Borges, vem juntar documento comprovativo em como possui nacionalidade portuguesa. Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

1.4 Maria Isabel Ferreira Maio, vem alegar que possui o 9º ano, sendo esta a escolaridade obrigatória mediante a sua data de nascimento. Estando ainda a frequentar o 12º ano, informa que já solicitou o documento comprovativo do 9º ano ao estabelecimento de ensino para o posterior envio do mesmo. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

1.5 Mariana Araújo Moreira, vem juntar documento comprovativo das habilitações literárias com o reconhecimento num estabelecimento de ensino português. Considerando o documento junto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

1.6 Adjamara Pereira de Oliveira, vem alegar que possui o certificado de habilitações obtido no estrangeiro com o reconhecimento de equivalências no Consulado de Portugal no Brasil. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não apresentou o mesmo certificado de habilitações reconhecido num estabelecimento de ensino português.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

1.7 Cristiana Veloso Esteves, através de contacto telefónico alegou que somente possui o 6º ano. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a escolaridade obrigatória mediante a sua data de nascimento ser o 9º ano de escolaridade. -----

1.8 Maria do Céu Vidal Moreira Santos, vem alegar que houve um erro a anexar documento, juntando o *Curriculum Vitae* novamente. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a mesma não comprovou ser detentora das habilitações literárias exigidas, mediante a apresentação de documento comprovativo. -----

1.9 Maria Filomena Martins, vem juntar documento comprovativo em como efetuou o pedido de Autorização de Residência em 01/09/2022. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a mesma não comprovou ser detentora de título residência em Portugal até ao presente momento da audiência prévia. -----

1.10 Rosy Marry Gomes de Queiroz, vem alegar que deu entrada da regularização no país a 03/01/2022, estando o processo muito demorado. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a mesma não comprovou ser detentora de título de residência em Portugal. -----

1.11 Sónia Alexandra Ferreira Nazaré, vem alegar que está neste momento a frequentar o 9º ano e o 12º ano. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a mesma não comprovou possuir as habilitações literárias exigidas. -----

1.12 Mariana Sofia Marques Ferreira, vem alegar que juntou o comprovativo das habilitações literárias exigidas. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 77/2009 de 27 de agosto e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a mesma não comprovou possuir as habilitações literárias exigidas. -----

1.13 Valdirene Teixeira Resende Casati da Silva, vem alegar que por falta de recursos financeiros não é possível fazer a emissão do certificado de habilitações obtido no estrangeiro com o reconhecimento de equivalências em estabelecimento de ensino português, bem como a nacionalidade portuguesa, não comprovando ser detentora de título de residência em Portugal. Considerando a argumentação aduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que a mesma não comprovou ser detentora de título de residência em Portugal. -----

2. Os restante candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04. -----



3. Mais deliberou o júri aplicar aos candidatos admitidos os métodos de seleção obrigatórios conforme consta na “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, que faz parte integrante da presente ata, sendo que no caso do método de seleção “Avaliação Curricular”, o mesmo é aplicado aos candidatos **Ana Paula Almeida Ricarte, Anabela Patrícia Martins Ferreira Camelo Carvalho, Cátia Sofia Barbosa Correia, Elsa Maria da Rocha Serra Balseiro, Maria de Fátima Menezes Fonseca, Teresa Maria Soares Cardoso, , Vera Lúcia Fernandes Vicentino**, uma vez que reúnem os requisitos do n.º 2, do artigo 36º da LTFP e não afastaram a aplicação dos métodos de seleção aí previstos.-----

3.1 As candidatas **Carla Patrícia Lopes, Cláudia Mónica Sousa Marujo, Mara Alexandra dos Santos Marques, Maria Amélia Santos Pereira, Virgínia Soraia Silva Coimbra**, declaram a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. O Júri procedeu à análise do processo de candidatura dos candidatos e deliberou, por unanimidade, não aceitar as suas opções, uma vez que não fizeram prova da titularidade de vínculo de emprego público através de declaração emitida pelo serviço a que as candidatas pertencem, nos termos da alínea d) do 11.2 do aviso de abertura integral publicitado na BEP.-----

3.2 Os candidatos **Francisco José Bidu Prata Noronha e Maria Antonieta Silva Rodrigues**, declaram a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. O Júri procedeu à análise do processo de candidatura dos candidatos e deliberou, por unanimidade, não aceitar as suas opções, uma vez que a declaração emitida pelo serviço a que pertencem não se encontra com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas. -----

4. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no artigo 24.º da Portaria acima mencionada, a realizar no dia **29/10/2022** – na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, pelas **9H30**. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)

(Darlene de Fátima Luís Ávila)

(Paula Alexandra Silva Capela)